

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2020**  
**CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI**  
**ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E :MÁRCIO**  
**FERREIRA DE MEIRELES.**

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor André de Sousa Chaves, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG nº 3.759.231 DGPC/GO, e CPF nº 817.319.221.91, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado o locatário **MÁRCIO FERREIRA DE MEIRELES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 457.243.421-20, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira nº 1387, Quadra 65, Lote 111, Centro, Buriti Alegre-GO, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo n.º 004/2010, com fundamento no Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme **Processo Administrativo nº 4399/2020** que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de nº 004/2020**, que vigorará a partir do dia 02/01/2021, com prazo de vigência até o dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA** : 06.181.0438.2.014  
**ELEMENTO DA DESPESA** : 3.3.90.36.00  
**FICHA** : 066.000  
**FONTE DE RECURSOS** : 100

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) dias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Buriti Alegre - Goiás, 18 de Dezembro de 2020.

**CONTRATANTE**  
Município de Buriti Alegre  
André De Sousa Chaves

**CONTRATADO**  
Márcio Ferreira de Meireles